



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
OLGA SARMENTO TENÓRIO NETA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc: 2617/2009

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça - TJ/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da manifestação do ilustre Procurador de Justiça, Dr. Luciano Chagas da Silva, à fl. 61, archive-se.
Proc: 363/2012.

Interessado: Secretaria da 2ª Câmara Cível/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da manifestação do ilustre Procurador de Justiça, Dr. Luciano Chagas da Silva, à fl. 120, verso, archive-se.

Processos nº PGJ - 1825, 4208 e 4211/2012

Assunto: Pedido de informações

Interessada: Conselheira do CNMP Cláudia Maria Freitas Chagas
DESPACHO

1. Trata o Processo nº PGJ - 4208/2012 de solicitação visando saber se existe no quadro do MPE/AL engenheiros e arquitetos aptos para análise das questões pertinentes à acessibilidade das edificações, a fim de dar cumprimento à Resolução nº 81/2012 do CNMP. Outrossim, o Processo nº PGJ - 4211/2012 cuida de pedido de informações sobre os roteiros básicos de acessibilidade, a serem enviadas para a Comissão Temporária de Acessibilidade dos Roteiros Básicos de Acessibilidade do CNMP.

2. Considerando conexas as matérias do Processo nº PGJ - 4211/2012, do Processo nº PGJ - 4208/2012 e do Processo nº PGJ - 1825/2012, apensem-se aqueles a este último.

3. Com a finalidade de responder as solicitações estampadas no artigo 1, junte-se aos autos do Processo nº PGJ - 1825/2012 cópia do Memorando nº 002/2012, subscrito pelo Engenheiro João Elias de Holanda Gomes, no qual encaminha o cronograma de visitas que objetiva verificar a acessibilidade nos prédios do MPE/AL, conforme Resolução CNMP nº 81/2012.

4. Juntado o documento supra, encaminhe-se para a Conselheira do CNMP Cláudia Maria Freitas Chagas, Presidente Interina da Comissão Temporária de Acessibilidade, cópia: a) do presente despacho; b) do Ofício nº 473 - GAB/PGJ, de 23.10.12; c) do despacho prolatado em 08.10.2012; d) da publicação no DOE/AL, edição de 05 de julho de 2012, na qual consta a publicação da Lei Estadual nº 7.373, de 04 de julho de 2012; e) da Portaria da SERVEAL nº 044/2012; f) do Ato de Nomeação da PGJ/MPE/AL de nº 115/2012; g) da Portaria PGJ nº 1.361/2012; h) das publicações no DOE/AL do Ato de Nomeação da PGJ/MPE/AL de nº 115/2012 e da Portaria PGJ nº 1.361/2012 e i) do Memorando nº 002/2012,

subscrito pelo Engenheiro João Elias de Holanda Gomes, no qual encaminha o cronograma de visitas que objetiva verificar a acessibilidade nos prédios do MPE/AL.

5. Publique-se.

6. Cumpra-se.

Proc: 3567/2012.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de pequeno valor. Projeto básico. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da aquisição junto a empresa Cezários Móveis e Comércio Ltda - EPP, perfazendo um valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais)".
Proc: 4144/2012

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2012 - Fase Externa - tipo menor preço por lote, para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação".
Proc: 4161/2012.

Interessado: Dr. Fábio Rocha Cabral Vasconcellos, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo aposentadoria.

Despacho: Em face da manifestação da DP, remetem-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para as providências de estilo.

Processo nº PGJ - 4147/2012

Interessado: Corregedor do CNMP Jeferson Luiz Pereira Coelho

Assunto: Solicitação de informações

DESPACHO

1. Junte-se aos autos as informações prestadas pelo Senhor Diretor de Apoio Administrativo do MPE/AL, Ivan de Holanda Montenegro, prestada na data de 26 de novembro de 2012, conforme ofício nº 039/2012, oriundo desta Diretoria.

2. Com a finalidade de complementar as informações prestadas ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor do CNMP, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, encaminhe-lhe cópia do presente despacho e do ofício nº 039/2012.

3. Publique-se.

4. Cumpra-se.

5. Após o cumprimento dos artigos acima, volte-me os autos conclusos.

Processo PGJ nº 4210/2012

Interessada: Conselheira do CNMP Tais Schilling Ferraz

Assunto: Campanha pela Valorização da Vida

DESPACHO

1. Trata-se de pedido de apoio e parceria para execução da Campanha pela Valorização da vida. "Conte até 10. Paz. Essa é a atitude".

2. Em face deste pedido, junte-se aos autos cópia:

a) Da publicação do marco inicial do Ministério Público do Estado de Alagoas na citada campanha, que ocorreu em 14 de novembro do fluente ano;

b) Da divulgação deste marco no sítio do MPE/AL, conforme página: http://web.mp.al.gov.br/v2/index.php?option=com_content&view=a..., e

c) Do convite e respectiva publicação no DOE/AL, edição de 27.11.12, que trata da conclamação de todos os Órgão Ministeriais para participarem da divulgação institucional da referida Campanha.

3. Com o escopo de responder o Ofício-Circular nº 33/2012/ENASP/CNMP, encaminhe-se para a Excelentíssima Conselheira Tais Schilling Ferraz cópia do presente despacho e cópia dos documentos listados nas alíneas do artigo 2.

4. Publique-se.

5. Cumpra-se.

6. Após o cumprimento dos artigos acima, archive-se.

Processo nº PGJ - 4261/2012

Interessado: Conselheiro Fabiano Augusto Martins Silveira

Assunto: Informando instauração de processo

DESPACHO

1. Trata-se de notícia de instauração de processo originado em razão do Ofício nº 439/2012-GAB/PGJ/MPE/AL, que tombou sob o nº 0.00.000.001208/2012-98 frente ao CNMP, e foi distribuído para o Conselheiro Fabiano Augusto Martins Silveira.

2. Em razão da citada instauração, junte-se aos autos cópia da consulta de processo em tramitação no CNMP, relativa ao Processo nº 0.00.000.001208/2012-98.

3. Noticie, mediante ofícios, ao Conselheiro Fabiano Augusto Martins Silveira e a Secretária-Geral Adjunta do CNMP, Procuradora Regional do Trabalho Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, sobre o recebimento do expediente de nº 253/2012/SPR/COPAD, e que a Procuradoria-Geral de Justiça do MPE/AL está aguardando o deslinde do Processo nº 0.00.000.001208/2012-98. Demais disso, acoste cópia deste despacho ao Excelentíssimo Conselheiro e a Excelentíssima Secretária quando do endereçamento dos respectivos ofícios.

4. Publique-se.

5. Cumpra-se.

6. Aguarde-se a comunicação do CNMP atinente ao desfecho do Processo nº 0.00.000.001208/2012-98.

Proc: 4316/2012.

Interessado: Adroaldo de Freitas Golart Filho - Cel/PM.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 4336/2012.

Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Processo PGJ nº 4359/2012

Interessado: Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Assunto: Inscrição para o cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL

DESPACHO

1. À luz do que restou disposto na Resolução CPJ nº 09/2012, anexa, que elegeu o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque para o cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL, archive-se.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Proc: 4375/2012.

Interessado: Consultoria Jurídica desta PGJ.

Assunto: Requerendo prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contrato de aluguel de imóvel destinado à sediar a Promotoria de Justiça da Comarca de

Capela nº 07/2009. Dispensa de licitação. Cumpridas às exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Concordância do locador. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual da cláusula quarta e art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento."

Processo PGJ nº 4405/2012

Interessado: Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes

Assunto: Inscrição para o cargo de Ouvidor

DESPACHO

1. À luz do que restou disposto na Resolução CPJ nº 08/2012, anexa, que elegeu o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes para o cargo de Ouvidor do MPE/AL, archive-se.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Proc: 4610/2012.

Interessado: AL Previdência.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da informação da DP, encaminhe-se cópia da mesma ao interessado. Após, archive-se.

Proc: 4617/2012.

Interessado: Dr. José Alves de Oliveira Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 4631/2012.

Interessado: Dr. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à AMPAL.

Proc: 4657/2012.

Interessado: Dra. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 4674/2012.

Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 4684/2012.

Interessado: Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 4693/2012.

Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Processo nº PGJ - 4697/2012

Assunto: Solicitação de sugestões para edição de Resolução

Interessado: Conselheiro Jarbas Soares Júnior

DESPACHO

1. Em mesa, solicitação do Interessado visando obter sugestões para a composição de proposta de resolução de sua lavra, que disciplina o exercício de atividade político-partidária e de cargos públicos por membros do Ministério Público e revoga as Resoluções de números 05 e 72 do CNMP, respectivamente de 20.03.2006 e 15.06.2011.

2. Considerando o conteúdo da minuta de Resolução em apreço, junte-se aos autos cópia das Resoluções de números 05 e 72 do CNMP.

3. Em face da necessidade de melhor análise da proposta em questão, fls. 03 usque 04 dos autos, encaminhe-se o presente procedimento ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, a fim de que formule sugestões sobre a matéria aventada na referida proposta. Formuladas, que apresentem a esta PGJ/AL na urgência que o caso requer.

4. Noticie ao Conselheiro Jarbas Soares Júnior o estado em que se encontra o presente Processo, endereçando-lhe na oportunidade cópia do presente despacho.

5. Publique-se.

6. Cumpra-se.

7. Aguarde-se as sugestões.

Proc: 4.698/2012.

Interessado: Ednelson José da Silva Santos, Oficial de Transportes.

Assunto: Requerendo diária.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 4700/2012

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID.

Assunto: Conflito negativo de atribuições.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Proc: 4711/2012.

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias em favor do policial André Durval Sarmento.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 4713/2012.

Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando remessa de ofício requisitório à Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas, com cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Proc: 4722/2012.

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo passagem aérea.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 08, de que foi plenamente satisfeito o pleito, archive-se.

Proc: 4738/2012.

Interessado: Secretaria de Estado da Articulação Social.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Em face da absoluta intempestividade do pleito, protocolado às 8:27 hs do dia 26 de novembro do corrente ano, para designação de Promotor de Justiça para reunião às 8:00 hs do citado dia, archive-se.

Proc: 4765/2012.

Interessado: Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho desta PGJ.

Assunto: Requerendo homologação e publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. Lavre-se a Portaria solicitada. Após, archive-se.

Proc: 4774/2012.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defere-se. À DP para as providências cabíveis.

Proc: 4776/2012.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4782/2012.

Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo verba indenizatória.

Despacho: Defere-se. À DP para as providências cabíveis.

Processo nº: 0000651-76.2010.8.02.0090 (cópia).

Interessado: Juízo de Direito da 28ª Vara Cível/Infância e Juventude.

Assunto: Encaminhando cópia do Proc. nº: 0000651-76.2010.8.02.0090.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4749/2012.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos/Presidência da República.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remeta-se à 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 4750/2012.

Interessado: Michael Assumpção Couti.

Assunto: Encaminhando denúncia on-line.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde.

Proc: 4775/2012.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos/Presidência da República.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remeta-se à 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Proc: 4777/2012.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000736/2009-20).

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Proc: 4778/2012.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000613/2012-94).

Despacho: Encaminhe-se à 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 4779/2012.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000643/2012-09).

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 28 de novembro de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça do PROCESSO PGJ N° 4144/2012, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 14/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis – gasolina, óleo diesel e álcool hidratado – para entrega parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos em Maceió/AL, no exercício financeiro de 2013, à licitante vencedora AUTO POSTO COMENDADOR LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 09.280.520/0001-70, estabelecida na Avenida Comendador Leão, n° 729, Poço, Maceió/AL, por ter ofertado o valor final de R\$ 203.509,50 (duzentos e três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos); tudo de acordo com o que preceitua o Ato Normativo n° 06/05, a Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Federal n° 3.555/2000 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 28 de novembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.521
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve conceder em favor da Dra. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, Promotora de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, de 3ª entrância, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 591,96 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, nos dias 24, 30 e 31 de outubro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.522
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, de 1ª entrância, nos dias 02, 07, 14, 21 e 28 de agosto do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.523
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar n° 15/96, resolve conceder em favor do Dr. DELFINO COSTA NETO, 7º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 591,96 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, de 1ª entrância, nos dias 22, 23 e 31 de outubro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.524
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ANDRÉ DURVAL SARMENTO, Agente de Polícia Civil, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 21 de novembro do corrente ano, a serviço da Promotoria de Justiça de Traipu, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.525
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA, Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Fundações, de 3ª entrância, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), em face do seu deslocamento à Penedo, no dia 21 de novembro do corrente ano, para participar de reuniões e visita à sede da Fundação Casa do Penedo, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.526
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva do Meio Ambiente, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 394,65 (trezentos e noventa e quatro reais e

sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.183,95 (hum mil cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no período de 27 a 30 de novembro do corrente ano, para participar da V Oficina de Acompanhamento do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas e XXII Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.527
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de 3ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 789,28 (setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, de 1ª entrância, nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.528
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. KÍCIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELOS, Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Fundações, de 3ª entrância, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), em face do seu deslocamento à Penedo, no dia 21 de novembro do corrente ano, para participar de reuniões e visita à sede da Fundação Casa do Penedo, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.529
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE SANTANA, Promotora de Justiça de Maragogi, de 2ª entrância, para atuar nos autos do processo n° 0500117-72.2007.8.02.0028, cuja Sessão do julgamento pelo Tribunal do Júri foi designada às 08h30, no dia 05 de dezembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.530
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Oficial de Transportes desta Procuradoria-Geral de Justiça 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 21 de novembro do corrente ano, a serviço da Promotoria de Justiça de Fundações, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.531
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 9º, inciso V, da Lei n° 15/96, resolve: designar os servidores ÁLVARO BONATO SEHNEM, MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR E DIOGO LESSA SANTOS MELO para atuarem todos como membros titulares da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos do Ministério Público de Alagoas, e os servidores TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA e MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA como 1º e 2º suplentes, respectivamente, da referida Comissão, conforme Art. 3º do Ato Normativo PGJ n° 04/2012. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.532
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve, revogar a portaria PGJ n° 1.246/11, de 28 de outubro de 2011. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.533
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei Complementar 24, de 23 de novembro de 2006, resolve homologar o resultado das avaliações da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo do Estado de Alagoas e determinar sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.534
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. PÉRICLES GAMA DE LIMA FILHO, 6º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Porto de Pedras, de 1ª entrância, a partir de 1º de dezembro, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.535
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar, ad referendum do Conselho Superior de Ministério Público, a Dra. ILDA REGINA REIS PLÁCIDO, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, funcionar conjunta ou separadamente com o Promotor de Justiça designado pelo 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria Geral de Justiça

Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço. – CEP 57.025-400 – Maceió AL – (82) 2122-3571 / 3574 e-mail: gab.pgj@mp.al.gov.br

ESCALA DE FÉRIAS / EXERCÍCIO DE 2013

PROMOTORES DE JUSTIÇA

JANEIRO

1. Adriana Accioly de Lima Vilela
2. Adriana Gomes Moreira dos Santos
3. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
4. Alba Nivea de Barros Mendes
5. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
6. Andreson Charles da Silva Chaves
7. Bolívar Cruz Ferro
8. Carlos Omena Simões
9. Carlos Tadeu Vilanova Barros
10. Coaracy José Oliveira da Fonseca
11. Dalva Vanderlei Tenório
12. Delfino Costa Neto
13. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão (pode susp.jan)
14. Denise Guimarães de Oliveira
15. Edelzito Santos Andrade
16. Eládio Pacheco Estrela
17. Elício Ângelo de Amorim Murta
18. Fábio Vasconcelos Barbosa
19. Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana
20. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque
21. Hélder de Arthur Jucá Filho
22. Humberto Pimentel Costa
23. Isaac Sandes Dias
24. Janyl Gonçalves Barbosa
25. Jane Braga Quirino Lima
26. José Alves de Sá
27. Juçara Tavares Suruagy do Amaral

28. Karla Padilha Rebelo Marques
29. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso
30. Lisael de Almeida
31. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
32. Marcos Barros Méro
33. Marcus Rômulo Maia de Mello
34. Margarida Maria Couto Monte
35. Maria Cecília Pontes Carnaúba
36. Maria José Alves da Silva (vai susp)
37. Maria Marluce Caldas Bezerra
38. Marília Cerqueira Lima
39. Micheline Laurindo Tenório Silveira
40. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro
41. Neide Maria Camelo da Silva (subs. Delfino)
42. Nilson Mendes Miranda
43. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros
44. Rita de Cássia Aguirre Steconni Silva
45. Robson Alcântara Falcão
46. Saulo Ventura de Holanda
47. Sérgio Amaral Scala
48. Sílvia Azevedo Sampaio
49. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
50. Ubirajara Ramos dos Santos
51. Válder José Omena Acioli
52. Vicente José Cavalcanti Porciúncula
53. Wladimir Bessa da Cruz

FEVEREIRO

1. Adriana Gomes Moreira dos Santos
2. Andreson Charles Silva Chaves
3. Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
4. Bolívar Cruz Ferro
5. Cláudio José Brandão Sá
6. Coaracy José Oliveira da Fonseca
7. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão
8. Eládio Pacheco Estrela
9. Fábio Vasconcelos Barbosa
10. Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana
11. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque
12. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
13. Humberto Pimentel Costa
14. Janyl Gonçalves Barbosa
15. Jomar Amorim de Moraes
16. José Antônio Malta Marques
17. José Carlos Silva Castro
18. Lina Acioli Lins
19. Marcus Rômulo Maia de Mello
20. Margarida Maria Couto Monte
21. Maria José Alves da Silva
22. Marluce Falcão de Oliveira
23. Maurício Amaral Wanderley
24. Maurício André Barros Pitta
25. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos
26. Péricles Gama de Lima Filho
27. Robson Alcântara Falcão
28. Sílvia Azevedo Sampaio
29. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti (Hylza)
30. Válder José Omena Acioli

MARÇO

1. Adélia Lima de Carvalho
2. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
3. Adriano Jorge Correia de Barros Lima
4. Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
5. Dalva Vanderlei Tenório
6. Delfino Costa Neto
7. Elísio da Silva Maia Junior
8. Izadílio Vieira da Silva Filho
9. João Batista Santos Filho
10. Jomar Amorim de Moraes
11. José Antônio Malta Marques
12. Luiz José Gomes Vasconcelos
13. Magno Alexandre Ferreira Moura
14. Maria das Graças Gomes de Oliveira
15. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
16. Maurício Amaral Wanderley

17. Péricles Gama de Lima Filho
18. Sérgio Eduardo Simões
19. Sôstenes de Araújo Gaia
20. Sítuel Jones Lemos

ABRIL

1. Adriano Jorge Corria de Barros Lima
2. Amélia Adriana de Carvalho Campelo
3. Carlos Omena Simões
4. Denise Guimarães de Oliveira
5. Elício Ângelo de Amorim Murta
6. Elísio da Silva Maia Junior
7. Failde Soares Ferreira de Mendonça
8. Fernanda Maria Moreira de Almeida
9. Izadílio Vieira da Silva Filho
10. João Batista Santos Filho
11. Magno Alexandre Ferreira Moura
12. Maria das Graças Gomes de Oliveira
13. Martha Bueno Marques de Pinto
14. Sandra Malta Prata Lima
15. Sérgio Eduardo Simões
16. Sítuel Jones Lemos
17. Sôstenes de Araújo Gaia

MAIO

1. Almir José Crescêncio
2. Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório
3. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
4. Antonio Luis Vilas Boas Sousa
5. Carlos Eduardo Baltar Maia
6. Cláudio Pereira Pinheiro
7. Failde Soares Ferreira de Mendonça
8. Ilda Regina Reis Plácido
9. Jorge Luiz Bezerra da Silva
10. José Carlos Silva Castro
11. Luciano Romero da Matta Monteiro
12. Luiz Cláudio Branco Pires
13. Nilson Mendes Miranda
14. Tácito Yuri de Melo Barros
15. Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento

JUNHO

1. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
2. Antonio Luis Vilas Boas Sousa
3. Cláudio Pereira Pinheiro
4. George Sarmento Lins Junior
5. Ilda Regina Reis Plácido
6. Jorge Luiz Bezerra da Silva
7. José Alves de Oliveira Neto
8. Luiz Cláudio Branco Pires
9. Roberto Salomão do Nascimento
10. Rogério Paranhos Gonçalves
11. Saulo Ventura de Holanda
12. Tácito Yuri de Melo Barros
13. Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento

JULHO

1. Adilza Inácio de Freitas
2. Amélia Adriana de Carvalho Campelo
3. Adivaldo Batista de Souza Junior
4. Carlos Tadeu Vilanova Barros
5. Cintia Calumby da Silva Coutinho
6. Cyro Eduardo Blatter Moreira
7. Edelzito Santos Andrade
8. Fernando Padilha Alves
9. Flávio Gomes da Costa Neto
10. George Sarmento Lins Junior
11. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
12. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior
13. José Alves de Sá
14. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos
15. Lina Acioli Lins Gomes
16. Lisael de Almeida
17. Luiz José Gomes Vasconcelos

18. Marluce Falcão de Oliveira
19. Nísia Cunha Rios
20. Paulo Roberto Marques dos Anjos
21. Rogério Paranhos Gonçalves
22. Sidrack José do Nascimento
23. Silvana de Almeida Abreu
24. Vicente José Cavalcanti Porciúncula
25. Wladimir Bessa da Cruz

AGOSTO

1. Adilza Inácio de Freitas
2. Alba Lúcia Torres de Oliveira
3. Alba Nivea de Barros Mendes
4. Alberto Tenório Vieira
5. Antônio Luiz dos Santos Filho
6. Carlos Alberto Alves de Melo
7. Carlos Eduardo Baltar Maia
8. Cintia Calumby da Silva Coutinho
9. Cláudio José Moreira Teles
10. Fernando Padilha
11. Flávio Gomes da Costa Neto
12. Hermann Brito de Araújo Lima Junior
13. Humberto Henrique Bulhões Barros de Paula Nunes
14. Marcos Barros Méro
15. Maurício André Barros Pitta
16. Max Martins de Oliveira e Silva
17. Paulo Roberto Marques dos Anjos
18. Rita de Cássia Aguirre Steconni Silva
19. Sérgio Amaral Scala
20. Silvana de Almeida Abreu

SETEMBRO

1. Adélia Lima de Carvalho
2. Adriana Accioly de Lima Vilela
3. Alberto Fonseca
4. Alberto Tenório Vieira
5. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
6. Antonio Luiz dos Santos Filho
7. Carlos Alberto Alves de Melo
8. Cláudio José Brandão Sá
9. Cláudio José Moreira Teles
10. Cláudio Luiz Galvão Malta
11. Hamilton Carneiro Júnior
12. Humberto Henrique Bulhões Barros de Paula Nunes
13. Isaac Sandes Dias
14. Jorge José Tavares Dória
15. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso
16. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
17. Marcus Aurélio Gomes Mousinho
18. Martha Bueno Marques de Pinto
19. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro
20. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco
21. Neide Maria Camelo da Silva
22. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros
23. Salette Adorno Ferreira
24. Ubirajara Ramos dos Santos

OUTUBRO

1. Alba Lúcia Torres de Oliveira
2. Alberto Fonseca
3. Alexandra Beurlen
4. Almir José Crescêncio
5. Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório
6. Cláudio Luiz Galvão Malta
7. Fernanda Maria Moreira de Almeida
8. Givaldo de Barros Lessa
9. Hamilton Carneiro Júnior
10. Hélder de Arthur Jucá Filho
11. Jane Braga Quirino Lima
12. Jorge José Tavares Dória
13. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos
14. Marcus Aurélio Gomes Mousinho

15. Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
16. Maria Cecília Pontes Carnaúba
17. Max Martins de Oliveira e Silva
18. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco
19. Salete Adorno Ferreira
20. Sandra Malta Prata Lima
21. Viviane Sandes de Albuquerque

NOVEMBRO

1. Adivaldo Batista de Souza Junior
2. Alexandra Beurlen
3. Ana Maria Quintela Lopes
4. Carlos Fernando Barbosa de Araújo
5. Carmem Sylvia Nogueira Sarmento
6. Cyro Eduardo Blatter Moreira
7. Givaldo de Barros Lessa
8. Hylza Paiva Torres de Castro
9. José Alves de Oliveira Neto
10. Luciano Romero da Matta Monteiro
11. Luiz Tenório Oliveira de Almeida
12. Marília Cerqueira Lima
13. Mário Augusto Soares Martins
14. Nísia Cunha Rios
15. Sidrack José do Nascimento
16. Viviane Sandes de Albuquerque

DEZEMBRO

1. Ana Maria Quintela Lopes
2. Carlos Fernando Barbosa de Araújo
3. Carmem Sylvia Nogueira Sarmento
4. Hylza Paiva Torres de Castro
5. Juçara Tavares Suruagy do Amaral
6. Karla Padilha Rebelo Marques
7. Luiz Tenório Oliveira de Almeida
8. Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
9. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
10. Maria Marluce Caldas Bezerra
11. Mário Augusto Soares Martins
12. Roberto Salomão do Nascimento

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CRIADA PELA PORTARIA PGJ N° 295, DE 15.03.2012, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONSTITUÍDA POR CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA, ALVARO CARVALHO MACEDO DOS SANTOS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA E ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA. SOB A PRESIDÊNCIA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, FOI INICIADA A REUNIÃO, ONDE, INICIALMENTE FOI DITO QUE A COMISSÃO FOI COMPOSTA DIANTE DO QUE INSTITUI A LEI COMPLEMENTAR N° 24, DE 23.11.2006, QUE DEFINE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DISCIPLINA SOBRE A PERDA DE CARGO PÚBLICO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO, QUE FOI CRIADA PELA LEI ESTADUAL N° 6.306, DE 12.04.2002, SENDO ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 6.623, DE 10.10.2005. CONTINUANDO, FOI DITO QUE, A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O ART. 2° DA CITADA LEI COMPLEMENTAR, ONDE SE AFERE O MÉRITO FUNCIONAL, AVALIANDO A POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA BEM COMO A POSSIBILIDADE DE PERDA DO CARGO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO. FOI DITO QUE, NELA SE OBSERVA CRITÉRIOS COMO: CUMPRIMENTO DE NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, PRODUTIVIDADE NO TRABALHO, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, APROVEITAMENTO EM PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DISCIPLINA E URBANIDADE. POR ÚLTIMO, FOI FALADO QUE, CONCLUÍDA A AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO, SERÁ A MESMA SUBMETIDA A HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. EM ATO CONTÍNUO PASSARAM A ANALISAR AS SEGUINTE AVALIAÇÕES: 1° - ALI NE SANTOS CARMO BRANDÃO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA N° 825190-8 (TERCEIRA AVALIAÇÃO); 2° - CARLOS HENRIQUE SARMENTO BUARQUE, OFICIAL DE TRANSPORTES, MATRÍCULA N° 17878-0 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 3° - FERDINANDO HENRIQUE MACIEL LIMA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MATRÍCULA N° 825313-7 (PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 4° - JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA N° 825133-9 (TERCEIRA AVALIAÇÃO); 5° - JOSE MARIA MATIAS FERREIRA, AGENTE DE SEGURANÇA, MATRÍCULA N° 12863-5 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 6° - LUIZ DOS SANTOS, AGENTE DE SEGURANÇA, MATRÍCULA N° 12862-7 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 7° - MARIA EDLEUZA DE AQUINO LIMA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA N° 12866-0 (SEGUNDA AVALIAÇÃO). APÓS ANÁLISE DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO, ENTENDERAM QUE OS SERVIDORES RECEBERAM AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 24, DE 23.11.2006, EM SEU ARTIGO 3°, § 3°, INCISO III. DANDO CONTINUIDADE, DELIBEROU-SE PELA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM ENVIO DE OFÍCIO AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, CONFORME ARTIGO 4°, § 1°, DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, PARA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE ATA EM DIÁRIO OFICIAL. NADA MAIS HAVENDO A SER DELIBERADO, FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, COM A LAVRATURA DESTA ATA QUE SEGUIR ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ - PRESIDENTE

ALVARO CARVALHO MACEDO DOS SANTOS - MEMBRO

ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA - MEMBRO

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

CONVITE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da legislação em vigor, CONVIDA todos os membros do Ministério Público Alagoano para participarem da divulgação institucional da campanha "CONTE ATÉ 10. A RAIVA PASSA, A VIDA FICA", no âmbito do MPE/AL, promovida nacionalmente pela Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Justiça, cujo objetivo é sensibilizar a sociedade quanto à banalização da violência e o combate dos crimes cometidos por impulso, a ser realizada na data de 3 de dezembro de 2012, segunda-feira, às 9 horas, no auditório do MPE/AL, situado no 5° andar do Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, localizado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n° 79, Poço, Maceió/AL.

Maceió, 26 de novembro de 2012.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça
* - Republicado

EDITAL DE PROMOÇÃO DE N° 11/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9°, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n° 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, bem como fulcrado no artigo 6°, inciso III, da Lei 6.112/1999, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vago o 9° Cargo Civil de Procurador de Justiça, de 2ª instância, que será provido POR PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 28 de novembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DA ATA DA
44ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, presentes o Conselheiro Presidente Eduardo Tavares Mendes e os Conselheiros Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Antiógenes Marques de Lira. Ausências justificadas dos conselheiros Luciano Chagas da Silva e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, oportunidade em que cumprimentou a todos, bem como manifestou sua satisfação pelas presenças. Em ato contínuo, foi posta à apreciação a ata anterior

que fora aprovada, sem emendas, à unanimidade de votos. Em ato contínuo, o Presidente determinou à secretaria do Conselho prosseguimento da pauta da reunião, procedendo a leitura dos processos a serem submetidos à apreciação e julgamento, pelo Egrégio Conselho, no seguinte jaez: PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO. Processo PGJ n° 021/2008, originário da Promotoria de Justiça coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, figurando como interessada a sra. Rose Mary Pinto Dantas e conselheiro relator o Dr. Walber José Valente de Lima. Após dissertação do voto do relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ n° 030/2010, proveniente da Promotoria de Justiça coletiva Especializada de Defesa do Consumidor tendo como Interessada a Policia Militar do Estado de Alagoas e conselheiro relator o Dr. Walber José Valente de Lima. Após dissertação de seu voto, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ n° 2.423/2010, originário da Promotoria de Justiça coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e interessada a Associação dos Moradores dos conjuntos: Salvador Lyra, José Maria Melo e Jardim Tropical, tendo como conselheiro relator o Dr. Walber José Valente de Lima. Após dissertação de seu voto, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ n° 08/2011-(164/2011), originário da Promotoria de Justiça coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em que figura como interessado o sr. Absalão Antônio dos Santos e conselheiro relator o Dr. Walber José Valente de Lima. Após dissertação de seu voto, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ n° 2.246/2011-(71/2011), proveniente da Promotoria de Justiça coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente em que figura como interessado o sr. Wellington Monteiro da Anunciação e conselheiro relator o Dr. Walber José Valente de Lima. Após dissertação de seu voto, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ n° 3.413/2011, originário da Promotoria de Justiça de Pão de açúcar, tendo como Interessado o Dr. Antigenes Marques de Lira (Corregedor-Geral do MPAL) e conselheiro relator o Dr. Walber José Valente de Lima. Após dissertação de seu voto, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Nada mais a discutir, o Presidente encerrou a agregação dos conselheiros, e, para constar, eu Sidrack José do Nascimento, secretário deste Conselho, lavrai a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Sidrack Nascimento
Promotor de Justiça/Secretário

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 214/2012
AUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL
ASSUNTO: NORMATIZAÇÃO DA SEGURANÇA, HIGIENE, FLUIDEZ DO TRÂNSITO, LIMPEZA, E DEMAIS CRITÉRIOS PERTINENTES ÀS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2012

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, A SMCCU, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS; FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E PATROCINADORES DE FESTAS DE REVEILLON

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze), no na sala da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, situado no Prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, nesta cidade de Maceió, município do Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, presente o Ministério Público do Estado de Alagoas, representado pelos Promotores de Justiça Max Martins de Oliveira e Denise Guimarães de Oliveira (Promotores titulares da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor da Capital), comparecendo os representantes legais dos seguintes órgãos públicos: a) SMCCU, representado pelo Dr. José Galvaci de Assis Aquilino; b) POLÍCIA MILITAR, representado pelo Cel. PM/AL Gilmar Batinga e 1º TEN/PM Hiraque Agnes dos Santos; c) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, representado pelo Capitão CB Ailton Barbosa Trindade; d) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, representada pela Secretária Paula Gonçalves Sarmento; e) GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo Dr. Eduardo Vilela Toledo; f) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO, representada pela Secretária Cláudia Cristina V. C. Pessôa; g) REVEILLON DO FEITOSA, representado pelo Sr. Anderson de Freitas Muniz; h) REVEILLON CELEBRATION, representado pelo Sr. Sérgio Feitosa; i) REVEILLON ABSOLUTO, representado pelo Sr. André Normande; j) REVEILLON PREFEITURA COMUNITÁRIA BENEDITO BENTES, representado pelos Srs. Silas de Oliveira Santos e Ivanilsa Pereira Costa; l) REVEILLON PONTA VERDE, Representado Rhods Pereira. E sendo assim, na conformidade do que dispõe o art. 127 da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Resolução nº 01/96 do Colégio de Procuradores de Justiça c/c o art. 6º, I, e § 6º, IV da Lei Complementar nº 15/96; Leis nº 9.099/95 e 7.345; e ainda:

• CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei n.º 8.078/90 e Lei Complementar Federal n.º 75/93, art. 6.º, XX);

• CONSIDERANDO o avizinhamento de período de Reveillon, o qual, em via de regra, é responsável por diversos fatores que contribuem para o aumento de acidentes e inobservância de regras de segurança, fato que impõe, anualmente, por parte desta Promotoria, a instauração de Procedimento para disciplinamento das medidas de segurança;

• CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com o objetivo de disciplinamento da segurança, higiene, fluidez do trânsito e limpeza do REVEILLON DE MACEIÓ/2012, na forma prevista no art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e de acordo com as cláusulas seguintes as quais deverão ser observadas pelos órgãos públicos em suas esferas de competência, e ainda:

DA SMCCU (SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE E CONVÍVIO URBANO).

• CLÁUSULA PRIMEIRA – A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano adotará medidas destinadas à manutenção da ordem, respeito e segurança ao público, objetivando impedir nas vias públicas onde ocorrerá eventos, a venda, transporte e consumo de bebidas alcoólicas em vasilhames de vidro e a comercialização de churrasquinhos em espetos de madeira, por parte de ambulantes, comerciantes e público em geral;

• CLÁUSULA SEGUNDA – A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano no cumprimento da medida estabelecida na cláusula primeira utilizará do seu poder de polícia, podendo requisitar o auxílio da força pública em caso de necessidade;

• CLÁUSULA TERCEIRA – Uma vez que os documentos públicos gozam de presunção de veracidade e legitimidade, a Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano, observará com rigor, o cumprimento dos horários pertinentes aos eventos públicos, sendo eles: 1- Reveillon Jacintinho e Reveillon Benedito Bentes (Patrocinados pelo Governo do Estado), com horário previsto de 21:00 as 03:00 horas; 2 – Reveillon da Orla Marítima (Patrocinado pelo Município de Maceió), com horário previsto de 22:00 às 04:00 horas.

• PARÁGRAFO ÚNICO – A SMCCU, deverá observar, ainda, as vistorias in loco, e verificação do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico de Eventos, os quais deverão ser apresentados pelos responsáveis pelos eventos de Reveillon Privados, no prazo previsto na Cláusula Décima Primeira;

• CLÁUSULA QUARTA – A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano, antes do início dos eventos acima, verificará se todos os banheiros químicos estipulados nesta audiência para serem instalados nos logradouros públicos, estão aptos para utilização do público;

• PARÁGRAFO ÚNICO – A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano, verificando irregularidades na instalação e/ou funcionamento dos banheiros químicos, suspenderá o início dos eventos, até que todas as falhas sejam sanadas.

• CLÁUSULA QUINTA – A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término das festividades de Reveillon, encaminhará à Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor da Capital, relatório circunstanciado, narrando os aspectos positivos e negativos ocorridos durante o evento;

DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

• CLÁUSULA SEXTA – O Comando de Policiamento da Capital disponibilizará, um contingente suficiente de homens para o policiamento ostensivo dos festejos oficiais de Reveillon para a grande Maceió;

• CLÁUSULA SÉTIMA – O efetivo policial disponível para os eventos será de acordo com o planejamento específico do Comando de Policiamento da Capital, ficando definido que a relação dos patrocinadores de reveillon públicos e privados será publicada, no Diário Oficial do Município, no início da primeira semana de dezembro, para fins de servir de subsídio para o quantitativo do planejamento acima;

• CLÁUSULA OITAVA – O Comando de Policiamento da Capital deverá deixar em caráter de plantão uma equipe destinada a lavratura de Termos Circunstanciados de Ocorrência, visando empreender celeridade por ocasião da ocorrência de crimes de menor potencial ofensivo durante os eventos de Reveillon;

• CLÁUSULA NONA – O Comando de Policiamento da Capital, durante dos festejos de Reveillon, manterá permanente canal de comunicação com a SMCCU, prestando-lhe, todo o auxílio necessário quando assim requisitado;

• CLÁUSULA DÉCIMA – O Comando de Policiamento da Capital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término das festividades de Reveillon, encaminhará à Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor da Capital, relatório circunstanciado, narrando os aspectos positivos e negativos ocorridos durante o evento, visando o aprimoramento dos eventos futuros;

• PARÁGRAFO ÚNICO – O Comando de Policiamento da Capital exercerá em conjunto com a SMCCU todas as atribuições elencadas na Cláusula Terceira deste TAC;

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

• CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, deverá observar a queima de fogos, que deverá ocorrer em 03 (três) balsas (a partir do farol em direção à jatiúca, num espaçamento de 150 metros entre cada) e velará pela apresentação do Projeto de Show Pirotécnico, subscrito Engenheiro de Segurança cadastrado no CBM e no CREA, o qual deverá ser apresentado em em prazo hábil para a devida análise;

• CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, havendo a aprovação do projeto previsto na cláusula acima, deverá efetuar a vistoria das balsas, in loco, no dia do evento, conjuntamente com a SMCCU e demais órgãos, para fins de autorização dos Shows Pirotécnicos;

• CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, também deverá observar a queima de fogos dos Reveillons do Jacintinho; Benedito Bentes, e eventuais outros locais, procedendo na forma definida na Cláusula Décima Primeira;

• CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, deverá observar, ainda, as vistorias in loco, e exigência de Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico de Eventos, os quais deverão ser apresentados pelos responsáveis pelos eventos de Reveillon Privados, no prazo previsto na Cláusula Décima Primeira;

• PARÁGRAFO ÚNICO – O CBM, informará a esta Promotoria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o planejamento para a disponibilização de ambulâncias e viaturas nos locais disponibilizados pelo município, para o dia do Reveillon patrocinados pelo Poder Público;

DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

• CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Governo do Estado de Alagoas, deverá requerer aos órgãos competentes, autorização para queima de fogos, que deverá ocorrer em 03 (três) balsas (a partir do farol em direção à jatiúca, num espaçamento de 150 metros entre cada), e, ainda, no Benedito Bentes e Jacintinho;

• CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O Governo do Estado, encaminhará a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dias), os ofícios que foram expedidos aos órgãos públicos solicitando apoio para as festividades do Reveillon, inclusive, os expedientes que objetivaram ao atendimento da população, encaminhados à SAMU e CBM/AL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

• CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O pontos 03 pontos fixos de apoio (tendas) que deverão acomodar a PM/AL; SAMU e CBM/AL deverão ser providenciados pelo Município de Maceió, e serão instalados e distribuídos na orla de Maceió, os quais servirão como ponto de referência para o atendimento em geral da população;

• CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O Município de Maceió, encaminhará a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dias), os ofícios que foram expedidos aos órgãos públicos solicitando apoio para as festividades do Reveillon, inclusive, os expedientes que objetivaram ao atendimento da população, encaminhados à SAMU e CBM/AL. Por igual, o Município de Maceió também observará o quantitativo de Banheiros Químicos a serem instalados no Reveillon Oficial, o qual será definido pela SEMPMA;

DOS PATROCINADORES DE REVEILLON NA CIDADE DE MACEIÓ

• CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os responsáveis pela realização de Reveillon privado na cidade de Maceió, deverão atender aos horários de início e término dos eventos, os quais estão previstos para iniciar às 22:00 horas, com término às 09:00 horas;

• CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os responsáveis pela realização de Reveillon privado na cidade de Maceió, deverão contratar empresa de segurança legalizada, com o escopo de realizar toda a logística de segurança no interior dos eventos, devendo as aludidas empresas terem disponíveis detectores de metal e câmeras de monitoramento para a utilização no dia do Reveillon;

• CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Os responsáveis pela realização de Reveillon privado na cidade de Maceió, deverão encaminhar a esta Promotoria, antes da realização dos eventos, cópia do contrato de prestação de serviço com a empresa de segurança contratada, bem como, a relação nominal dos seguranças que atuarão no evento (com seus CPF's);

• CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Os responsáveis pela realização de Reveillon privado na cidade de Maceió, deverão disponibilizar equipes volantes (à pé ou em motocicleta), com o escopo de auxiliar na vigilância dos logradouros públicos do entorno do evento, para fins de combater a eventual depredação e danos ao patrimônio público e privado;

• CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – No que toca ao quantitativo de banheiros químicos, os responsáveis pela realização de Reveillon Privado, atenderão ao quantitativo de banheiros químicos a serem instalados, os quais serão indicados pela SEMPMA;

• PARÁGRAFO ÚNICO – Os eventos de Reveillon privados, que não vendem ingresso, e/ou que sejam promovidos por associações com o escopo de promover o engajamento de pessoas da comunidade local, não estão sujeitos as obrigações previstas nas cláusulas 19ª a 22ª, ficando, entretanto, com as obrigações perante à SMCCU;

DA MULTA E DISPOSIÇÕES FINAIS

• CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Em caso de qualquer descumprimento das obrigações assumidas por qualquer dos signatários do presente termo, haverá a sujeição ao pagamento de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que reverterá em favor do fundo de que trata a Lei n.º 6.639/2005, sem prejuízo das demais medidas legais pertinentes,

incorrendo em crime de prevaricação, o agente público que se omitir em tomar as providências necessárias na sua esfera de atuação;

• CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A fiscalização do cumprimento do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, bem como sua execução pecuniária, se for o caso, ficará a cargo do Ministério Público Estadual, sem prejuízo da requisição de informações, exames, perícias e diligências fiscalizadoras a outros órgãos da Administração Pública;

• CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – O Ministério Público, oficiará à SAMU e ao CBM/AL, requisitando a disponibilização de viaturas e ambulâncias para os eventos públicos, considerando o grande acúmulo de pessoas no dia de Reveillon, bem como, à Direção-Geral da Polícia Civil, sobre o planejamento do policiamento para o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Fica celebrado o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, que produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma prevista no art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347/85 c/c art. 585, II, do CPC. Nada mais havendo, Eu, _____, MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, lavrei o presente Termo, que vai devidamente assinado por mim e por todos os presentes.

Max Martins de Oliveira
Promotor de Justiça

Denise Guimarães de Oliveira
Promotora de Justiça

José Galvaci de Assis Aquilino
SMCCU

Cel. PM/AL Gilmar Batinga
PM/AL

1º TEN/PM Hiraque Agnes dos Santos;
PM/AL

Capitão CB Ailton Barbosa Trindade
CBM/AL

Paula Gonçalves Sarmento
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
AÇÃO CULTURAL

Eduardo Vilela Toledo
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

Cláudia Cristina V. C. Pessoa
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DO TURISMO

Anderson de Freitas Muniz
REVEILLON DO FEITOSA

Sérgio Feitosa
REVEILLON CELEBRATION

André Normande
REVEILLON ABSOLUTO

Silas de Oliveira Santos
REVEILLON PREFEITURA COMUNITÁRIA
BENEDITO BENTES

Rhods Pereira
REVEILLON PONTA VERDE

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
Defensoria da Tutela Coletiva
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
2ª Procuradoria de Contas

Processo Administrativo Preparatório n. 146/2012
(MPE)

Processo Administrativo Investigativo n. 095/2012
(MPC)

Processo Administrativo Preparatório n. 023/2012
(DPE)

DECISÃO

O Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual e o Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas, cada qual no âmbito do seu respectivo plexo de atribuições constitucionais e legais, instauraram processo administrativo com o objetivo de apurar eventual ocorrência de irregularidade na aplicação das provas no concurso público para provimento do cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL), ocorrida em 30 de setembro de 2012.

De acordo com denúncia efetuada por candidatos e com reportagens amplamente divulgadas na imprensa local, no ato de aplicação das provas escritas foi constatado que envelopes contendo os cadernos de provas estariam violados antes do início do exame, tendo sido verificada esta ocorrência em dois locais distintos de prova.

Em virtude disso, no dia 17 de outubro de 2012, os representantes do MPE, da DPE e do MPC reuniram-se com os membros da Comissão do Concurso, o Diretor-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), entidade responsável pela organização e realização do certame, e com os representantes da PMAL e da Secretaria Estadual de Gestão Pública (SEGESP), oportunidade em que foram apresentadas as justificativas do CESPE sobre o incidente em questão, bem como esclarecidas algumas dúvidas suscitadas pelos participantes, consoante termo de audiência correspondente. Na mesma ocasião, deliberou-se que a divulgação do resultado do concurso para o cargo de Soldado Combatente da PMAL ficaria suspensa até o dia 18 de novembro de 2012, a fim de se ultimar os procedimentos investigativos instaurados com vista a apurar eventual irregularidade na aplicação das provas.

Buscando maior celeridade, eficiência e efetividade na instrução processual, os representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e do Ministério Público de Contas procederam à investigação conjunta dos fatos a partir da produção de provas documentais, testemunhais e pericial.

Em virtude da necessidade de esclarecimentos e exames complementares por parte do Instituto de Criminalística do Estado de Alagoas, foi necessária a dilação do prazo para conclusão dos procedimentos investigativos, ficando definido como seu termo o dia 30 de novembro de 2012, o que faz por meio da presente decisão.

É o breve relatório.

Os fatos objetos de apuração nos presentes processos investigativos consistem na violação de dois envelopes de cadernos de provas do concurso para o cargo de Soldado Combatente da PMAL, episódios que poderiam indicar a ocorrência ou tentativa de fraude no certame com o comprometimento da isonomia e legalidade da seleção pública.

Inicialmente, o fato restou evidenciado em vídeo gravado por candidatos presentes em uma das salas afetadas, o qual foi disponibilizado na rede mundial de computadores e veiculado na imprensa local.

O CESPE, instituição responsável pela organização e realização do concurso público, confirmou a ocorrência dos fatos, ressaltando, contudo, que não houve qualquer fraude ou prejuízo à regularidade do certame, conforme nota abaixo transcrita:

“O Cespe/UnB informa que, em todos os concursos públicos que realiza, os malotes—onde são acondicionados os envelopes com os cadernos de provas—são fechados e lacrados com lacre de aço, em ambiente seguro e sigiloso, e abertos somente momentos antes da aplicação, perante testemunhas e com registro em ata. Além disso, o transporte dos malotes é acompanhado por membros da Associação Nacional de Delegados da Polícia Federal. Todos esses procedimentos foram adotados na aplicação do concurso público da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PM/AL). Em relação ao ocorrido na Faculdade de Tecnologia de Alagoas, onde foram realizadas as provas do concurso para o cargo de Soldado Combatente da PM/AL, o Cespe/UnB informa ainda que o plástico de um dos envelopes contendo cadernos de prova rompeu-se durante o preparo para a distribuição do material, devido ao volume dos cadernos e ao atrito com outros envelopes. A ruptura era pequena e não possibilitava a retirada de cadernos de prova do envelope. Os cadernos foram conferidos pela Coordenação de Prova e constatou-se que todos estavam dentro do referido envelope. Cabe ressaltar que todas as provas do concurso da PM/AL eram personalizadas com os nomes dos candidatos. O Cespe/UnB acrescenta ainda que casos dessa natureza não são comuns, porém podem ocorrer durante o transporte e manuseio dos envelopes de prova, em função do tipo de material que é fabricado (plástico). Diante do exposto, o Cespe/UnB informa que não houve nenhuma irregularidade e que a lisura do processo está garantida.”

Na audiência realizada na Escola do Ministério Público Estadual, no dia 17 de outubro de 2012, o Sr. Ricardo Carmona, Diretor-Geral do CESPE, prestou, entre outras, as seguintes informações adicionais:

“Que 25 candidatos verificaram que o envelope estava rasgado e que quando chamaram o responsável, no caso a Sra. Alice, ela rasgou mais o envelope, motivo pelo qual se torna necessário realizar uma perícia. Que o representante do CESPE falou que o concurso tem 38 mil candidatos. Que as provas foram elaboradas em Brasília e são rodadas em gráfica própria. Que as provas são nominais e cada candidato recebe uma prova. Que havia 15 tipos de provas com gabaritos diferentes. Que são emalotadas e que o material só sai na véspera do concurso de Brasília, no caso na sexta-feira. Que tinham cerca de 50 locais de provas. Que os malotes ficam sob a vigilância de seguranças da UNB. Que os coordenadores vem de Brasília, que são funcionários da Universidade, que tem experiência em concursos, que a coordenadora Alice tem muita experiência, que há reuniões prévias para discutir o modo da operação. Que tem um representante em cada cidade do CESPE que seleciona tanto os locais de provas quanto as pessoas que vão atuar como chefe e fiscais de sala. Que há treinamentos e não pode haver parentesco com candidatos, que não há vedação de parentesco entre os próprios fiscais. Que no dia da aplicação do concurso cada equipe vai para a prova acompanhado de delegados aposentados da Polícia Federal para fazer a segurança da prova. Que há tanto delegados de Brasília quanto delegados locais, que eles abrem os malotes e verificam a integridade dos mesmos, que o lacre é de aço, que após a verificação os malotes são novamente lacrados e

ficam sempre em vigilância, que o portão abre às 7 da manhã mas enquanto a equipe não estiver pronta não abre os portões, que não é obrigatório a observância do horário para entrada no colégio, mas somente de início de prova que perto de 8 horas os malotes foram abertos e os envelopes contendo as provas forma distribuídos para as salas, que tocou a sirene às 8:10 para começar a prova. Que quando a fiscal mostrou o envelope na sala 227, foi verificado que tinha um rasgo no envelope de mais ou menos 8 cm, que alguns candidatos questionaram e foi chamada a coordenadora, que ela disse que esse rasgo adveio do manuseio e do transporte, que há testemunhas na ocasião da abertura dos malotes, que um grupo mais exaltado não aceitou o envelope. Que foi chamado um delegado para explicar a situação e não teve sucesso, que depois veio o coordenador geral o qual disse que quem quisesse fazer a prova continuaria na sala e quem não quisesse deveria sair da sala para não tumultuar o ambiente. Que a fiscal segurou o envelope para não haver confusão, que na sala 227 havia 54 candidatos, 9 faltaram, que 23 candidatos saíram e 22 candidatos fizeram a prova. Que as provas ficaram em um quarto no hotel só com pessoas do Cespe, que o transporte é feito pelo pessoal do CESPE, e que o pessoal da PM não participou do transporte, que somente houve participação da Inteligência da SEDS e do Cespe. Que todos os candidatos verificaram que não estava faltando nenhum caderno e que todos os cadernos são personalizados, e que nessa sala em virtude do tumulto a prova começou mais tarde, sendo o tempo de atraso compensado ao final. Que em cada escola há pacotes com provas reservas que só podem ser abertos se faltar prova, que a fiscal trouxe o envelope reserva que ele não sabe se abriu o envelope reserva, que esse rasgo não aconteceu apenas nessa sala, mas em outra sala de outro colégio. Que houve também esse rasgo no envelope no Montessori, que lá também houve questionamento desse rasgo, mas foi conferido e os candidatos aceitaram e continuaram normalmente a prova. Que esses envelopes são licitados, que esse lote pode estar com defeito, que já houve um caso desses no Estado de Tocantins.”

Ficou constatado, portanto, que em dois locais de provas os envelopes chegaram com um rasgo antes do início do exame, quais sejam, a sala n. 227 na Faculdade Centro de Educação Tecnológica (CET/AL) e a sala n. 542 da Escola Maria Montessori.

Diante desses dados e informações preliminares, a investigação empreendida pelo Ministério Público Estadual, pela Defensoria Pública Estadual e pelo Ministério Público de Contas centrou-se na apuração das circunstâncias em que os envelopes de provas foram transportados e abertos nos locais acima mencionados, os procedimentos preparatórios à aplicação das provas naqueles colégios, a atividade dos coordenadores, chefes de salas e fiscais envolvidos diretamente com os incidentes e, por fim, a realização de perícia nos dois envelopes que chegaram rasgados nos locais de prova. Valendo-se das provas documentais, testemunhais e pericial, objetivou-se elucidar se a abertura verificada nos envelopes de provas decorreram de acidente, tal como alegado pelo Cespe e pela Comissão do Concurso, ou se foram provocados deliberadamente numa tentativa ou consumação de fraude ao concurso público.

Com relação aos documentos, foram requisitados e analisados os seguintes: a) a relação nominal e todos os dados cadastrais dos candidatos que realizaram as provas nas salas onde os envelopes estavam rasgados; b) as atas dos locais de provas onde ocorreram os incidentes; c) os procedimentos de segurança e o sistema de controle de informações utilizado no concurso; d) especificações técnicas e informações da empresa fabricante dos envelopes; e) relação dos 264 primeiros candidatos aprovados (com notas acima da média e duas vezes o desvio padrão).

A prova testemunhal consistiu na oitiva de 10 (dez) pessoas que trabalharam e testemunharam a abertura do laço dos malotes que continham os envelopes de prova. Foi colhido o termo de declarações dos coordenadores dos dois locais de prova onde ocorreram os incidentes, dos assistentes de coordenação, dos chefes e dos fiscais das duas salas.

Por fim, procedeu-se à análise pericial dos dois envelopes de provas e testes em outros materiais requisitados e fornecidos pelo CESPE. A perícia foi realizada pelo Instituto de Criminalística Perito Dely Ferreira da Silva, tendo sido apresentado seu resultado no Laudo Pericial n. 8980.12.4909.12.

Da análise de todo conjunto probatório, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual e o Ministério Público de Contas concluíram de forma uníssona que, apesar da excepcionalidade do acontecido, não restou configurada fraude ou prejuízo à lisura e ao sigilo do concurso para o cargo de Soldado Combatente da PMAL, consoante se observa nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Em primeiro lugar, cabe ressaltar que foram devidamente registrados em ata todos os fatos relacionados à constatação da abertura dos envelopes de provas da sala n. 227 na Faculdade Centro de Educação Tecnológica (CET/AL) e da sala n. 542 da Escola Maria Montessori. Os depoimentos das testemunhas ouvidas também indicaram a veracidade de todos os eventos consignados nas atas de ambos os locais de prova, o que denota a fidedignidade daquele documento.

Conforme os depoimentos das testemunhas (convergentes, ressalte-se), os envelopes de provas chegaram aos referidos colégios em malotes com lacres de aço e somente foram abertos minutos antes (entre 10 e 15 minutos) do início das provas para distribuição nas salas. Esse procedimento de segurança adotado pelo CESPE foi observado nos dois colégios. Denota-se, pois, que o curto espaço de tempo disponível entre a abertura do malote e a distribuição dos envelopes de provas tornou inviável a retirada, a fotocópia e a recolocação do caderno de prova.

Nesse aspecto, verificou-se que, a despeito da abertura no envelope, não estava faltando nenhum caderno de prova nas duas salas afetadas, tendo sido utilizado caderno de provas individualizadas e personalizadas para cada candidato, com impressão do nome completo, cargo e número de inscrição. Ademais, foram empregados na realização do concurso diversos tipos de gabaritos, procedimento de segurança que dificulta a transmissão de repostas entre candidatos e/ou candidatos e um terceiro responsável pela resolução das questões.

Apesar de o envelope estar rasgado, todas as provas personalizadas estavam nos envelopes e o curto espaço de tempo entre a abertura dos malotes e o início das provas indica ser improvável a retirada, a extração de cópia, a recolocação e a resolução da prova de forma imperceptível, especialmente porque mais de uma pessoa acompanhou a abertura do malote e a distribuição dos envelopes.

Em segundo lugar, a perícia oficial realizada nos envelopes utilizados na sala n. 227 do CET/AL e na sala n. 542 da Escola Maria Montessori indicou que os rasgos decorreram do atrito e, conseqüente, desgaste do material plástico, ou seja, a abertura constante dos envelopes não foi provocada pelo emprego de instrumento cortante, circunstância que corrobora a ocorrência de acidente no transporte e acondicionamento dos malotes de provas.

Cabe ressaltar que o trabalho pericial, além de analisar os envelopes utilizados nas duas salas, respaldou-se na metodologia a seguir descrita:

“Foram analisados 87 envelopes de provas (novos, usados nas provas, vazios e com cadernos de provas). Foram realizados em envelopes padrões cortes por meio dos instrumentos: estilete (de fora para dentro e de dentro para fora), tesoura, faca e faca serrilhada em envelopes padrões lacrados, com o que foi possível efetuar posteriormente comparações com os rasgos dos envelopes questionados. Por fim, os peritos submetem os envelopes padrões a situações de atrito, de forma manual, para verificar a possibilidade de rasgos decorrentes do desgaste do material, ressaltando-se a inexistência de laboratório de física com eventuais equipamentos adequados no Instituto de Criminalística de Alagoas.”

Ademais, a perícia oficial fez uso de lupa estereoscópica (com aumento da imagem em 40 vezes) que indicou de forma limpa a diferença da característica do rasgo existente nos envelopes utilizados nas duas salas de aula quando comparado com o corte produzido por instrumento cortante.

Desse modo, não paira dúvida de que as aberturas existentes nos envelopes foram ocasionadas pelo atrito e desgaste do material, circunstância que elide a hipótese de tentativa de fraude.

Além disso, foi requisitada ao CESPE a lista (sem especificação de nomes) contendo as maiores notas da prova, a média dos candidatos e o desvio padrão. Observa-se que os dois primeiros colocados obtiveram uma nota de 46,25, o equivalente a 77,08% da nota total, sendo que a nota média foi de 20 acertos (33,33%) e o desvio padrão foi de 6,41 acertos. Analisando as notas dos 264 primeiros colocados, em que houve uma oscilação da ordem de 22,08%, constata-se que não houve um desempenho excepcional, incomum e atípico de um ou de um grupo de candidatos em relação aos demais. Este fato denota o comportamento característico de uma seleção isonômica. Do contrário, na hipótese de favorecimento decorrente de fraude, é sintomática a existência de um candidato ou de um grupo restrito com notas excepcionais e com significativo distanciamento em relação às demais notas, fato que não se observa no caso sob análise.

Sob todos esses aspectos, portanto, a instrução processual nos conduz à conclusão de que os fatos apurados não evidenciaram a existência de fraude no concurso público para Soldado Combatente da PMAL.

É certo, contudo, que o episódio ora investigado revelou o descuido no bom acondicionamento, transporte e manuseio dos cadernos de provas por parte da empresa organizadora do certame, com responsabilidade direta do Estado, então contratante dos serviços. Esses incidentes e os percalços dele decorrentes poderiam ser perfeitamente evitados caso fosse utilizado material mais resistente para embalagem dos cadernos de provas ou eles fossem transportados e acondicionados com maiores cuidados.

Por outro lado, necessário considerar que, à luz da teoria geral das nulidades, a anulação de ato jurídico, tal como o presente concurso público, deve ser decretada somente quando constatado algum prejuízo às partes ou quando comprometida a finalidade do ato. Sem prejuízo, não há falar em nulidade. É o que se verifica na espécie, onde não se mostra razoável e legítima a anulação do concurso público pelo fato de dois envelopes terem chegado rasgados no local de prova, sobretudo num concurso da dimensão deste, com cerca de 38 mil candidatos inscritos. Embora relevante e incomum, esse fato, por si só, não é suficiente para se reconhecer a nulidade do certame, uma vez que é imprescindível a demonstração de fraude e prejuízo apto a macular a lisura e o sigilo do concurso, circunstância que não ficou evidenciada no

presente caso, em que, ao contrário, todas as provas indicaram que a abertura do envelope decorreu de acidente, que os procedimentos de segurança prévios inviabilizaram a fraude e que o resulta do certame não demonstra indício de fraude.

Diante do exposto, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual e o Ministério Público de Contas decidem arquivar os seus procedimentos administrativos relativos ao fato sob exame, sem prejuízo da expedição de recomendação ao Comandante da PMAL, ao Secretário da SEGESP e ao Diretor do CESPE para que nos futuros concursos públicos realizados no Estado de Alagoas e em seus respectivos órgãos sejam utilizados, em sua integralidade e sem reservas, os procedimentos e materiais de segurança adequados a evitar qualquer dano ou dúvida que venha a recair sobre a lisura, sigilo e regularidade do concurso público.

Expeça-se a Recomendação Conjunta.

Publique-se.

Arquive-se.

Maceió – AL, 28 de novembro de 2012.

Norma Sueli T. de M. Medeiros
Promotora de Justiça

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público do Estado de Alagoas

Rafael Rodrigues de Alcântara
Procurador do Ministério Público de Contas

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA
MPE/DPE/MPC Nº 001/2012

EXMOS. SR. COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

SR SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

SR DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE PROMOÇÃO E DE SELEÇÃO DE EVENTOS (CESPE/UNB)

Considerando o lamentável incidente ocorrido na aplicação das provas do concurso público para o cargo de Soldado Combatente da PMAL, ocorrida no dia 30 de setembro de 2012, em que dois envelopes de provas chegaram rasgados aos locais de prova;

Considerando o resultado dos procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público Estadual, pela Defensoria Pública Estadual e pelo Ministério Público de Contas apontando que as aberturas dos envelopes de provas foram provocadas pelo atrito e desgaste do material plástico, possivelmente ocasionados pela baixa qualidade do material utilizado ou pelo mau acondicionamento e transporte dos malotes de provas;

Considerando a necessidade de se precaver com a utilização de todos os meios, procedimentos e materiais adequados e disponíveis para se evitar possível dano ou dúvida que venha a recair sobre a lisura, sigilo e regularidade dos concursos públicos realizados no Estado de Alagoas;

Considerando o disposto no arts. 58, IV, 66 e 87, II, § 1º, todos da Lei n. 8.666/93, bem como o fato de ter sido demonstrado nos processos administrativos defeito na prestação dos serviços contratados em virtude da má qualidade dos envelopes utilizadas e falta

de cuidados no seu manuseio, inadequações que colocaram em risco a realização e atrasaram a execução do objeto,

Considerando os princípios da isonomia, da segurança jurídica, da vinculação obrigatória do instrumento convocatório e da ampla acessibilidade dos cargos públicos, assim como o julgado paradigmático proferido pelo Supremo Tribunal Federal no MS n. 27160/DF (DJE de 06.03.2009), no sentido de que, “após a publicação do edital e no curso do certame, só se admite a alteração das regras do concurso se houver modificação na legislação que disciplina a respectiva carreira.”

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, a DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS resolvem RECOMENDAR ao Comandante da Polícia Militar e ao Secretário Estadual de Gestão Pública do Estado de Alagoas que:

- a) nos futuros concursos públicos a serem realizados pelo Estado de Alagoas e seus respectivos órgãos, sejam utilizados, em sua integralidade e sem reservas, os procedimentos e materiais de segurança adequados a evitar qualquer dano ou dúvida que venha a recair sobre a lisura, sigilo e regularidade do concurso público, fazendo constar expressamente essa obrigação nos instrumentos contratuais que forem celebrados com a entidade responsável pela organização e realização do certame;
- b) instaure procedimento administrativo, assegurando prévio contraditório e ampla defesa, com vista a apurar o incidente ocorrido na realização das provas e aplicar eventual sanção pecuniária em virtude do defeito na prestação de serviço, nos termos do arts. 58, IV, 66 e 87, II, § 1º, da Lei n. 8.666/93;
- c) proceda à anulação dos Editais n. 2 e 5/2012 da PMAL, restabelecendo em todos os seus termos o Edital n. 01/2012 PMAL no tocante aos critérios de classificação dos candidatos aprovados nas provas escritas, posto que aqueles editais constituem alteração injustificada e posterior a abertura do certame.

Resolvem, ainda, RECOMENDAR ao Diretor-Geral do Centro de Promoção e de Seleção de Eventos (CESPE) que observe a mesma exigência da alínea “a” acima em todos os concursos públicos estaduais e municipais que vier a realizar no Estado de Alagoas.

Em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, deverá ser respondida a presente recomendação à Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual, situada no 1º Andar do Edifício-Sede da Procuradoria Geral de Justiça à Rua Pedro Jorge Melo e Silva, n. 79, Poço, CEP 57.025-400, neste Capital, à Defensoria Pública do Estado, situada na Av. Comendador Leão, 555, Poço, nesta Capital, e ao Ministério Públicas de Contas, situado na Av. Fernandes Lima, n. 1047, 2º andar, Farol, nesta Capital, CEP: 57.055-903, através de ofício a ser encaminhado, acompanhando das razões pelas quais se acolhe ou não a presente recomendação, encaminhando, ainda, cópia do edital que porventura anulará os Editais ns. 2 e 5/2012 da PMAL.

Maceió – AL, 28 de novembro de 2012.

Norma Sueli T. de M. Medeiros
Promotora de Justiça

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público do Estado de Alagoas

Rafael Rodrigues de Alcântara
Procurador do Ministério Público de Contas

ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO PGJ N° 04/2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A
NORMATIZAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais de praticar atos e decidir questões relativas à administração geral do Ministério Público, segundo preceitua o artigo 10, inciso V, da Lei Federal n° 8.625/93, bem como o artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 15/96;

CONSIDERANDO o disposto no art.15, parágrafo 8° e no art. 23 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO a necessidade de estabelecer um controle efetivo das aquisições de valor superior a R\$ 80,000.00 (oitenta mil reais), independente da modalidade licitatória.

RESOLVE:

Art. 1° CONSTITUIR a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2° ESTABELEECER que, à referida comissão, compete:

I – receber os Materiais adquiridos por esse Órgão;

II - examinar e atestar, no que diz respeito à quantidade, qualidade, valores e especificações técnicas definidas em contrato;

III – solicitar, quando necessário, à autoridade competente a indicação de servidor ou profissional habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico dos materiais adquiridos;

IV – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, ou ainda, que tenha sido reprovado pelo profissional indicado no item anterior, podendo submetê-lo, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;

V – emitir o Termo de Recebimento Provisório ou Parcial, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação do objeto contratado ou quando for possível e conveniente fazer o recebimento de apenas uma parte do contrato, recebendo o restante *a posteriori*;

VI – emitir o Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação das especificações técnicas, qualitativas e quantitativas do material, não havendo dúvida do cumprimento da totalidade do contrato;

VII – emitir Termo de Notificação, quando houver rejeição do bem/material que está em desacordo com as especificações técnicas, qualitativas e quantitativas expressas no contrato;

VIII – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

IX – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação; e

X – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 3° A comissão será composta de, no mínimo, três membros titulares e dois suplentes, sendo pelo menos um dos titulares servidor pertencente ao quadro permanente do Ministério Público.

Art. 4° A nominata será designada por portaria.

Art. 5° Os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos, empregos ou funções.

Art. 6° O mandato dos membros da Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos será de um ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros titulares.

Art. 7° Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, havendo conveniência administrativa.

Art. 8° O membro titular será substituído em suas faltas e impedimentos legais por um dos membros suplentes da comissão, previamente designado pela autoridade competente, observando a composição mínima, sendo convocado em primeira instância o 1° suplente.

Art. 9° A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Ministério Público de Alagoas.

Art. 10. Fica sob responsabilidade do Gestor do Contrato ou em sua ausência da Diretoria-Geral, por via escrita, conforme modelo no anexo I, acionar a comissão.

Art. 11. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 27 de novembro de 2012.

Eduardo Tavares Mendes

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Memo. N° / Setor

Maceió, DIA de MÊS de ANO.

À Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos
Nome do Membro da Comissão - Matrícula
Nome do Membro da Comissão - Matrícula
Nome do Membro da Comissão - Matrícula

Senhores(as) membros,

Informa-se a essa Comissão que foi celebrado o contrato n° XXXXX, na data XX/XX/XXXX, junto ao fornecedor (NOME DO FORNECEDOR E O CNPJ), conforme cópia do contrato em anexo, portanto, solicita-se que sejam tomadas todas as medidas concernentes ao recebimento do(s) Material(is) e/ou Equipamento(s).

Atenciosamente,

Nome do Gestor
Gestor do Contrato n° xxxxxxx
Cargo / Matrícula

ANEXO II



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N° XXX/ANO

Atestamos para os devidos fins, que o(s) material(is) entregue(s) pelo fornecedor / CNPJ: _____ encontra(m)-se de acordo com as quantidades, qualidade e especificações técnicas expressas no contrato n° _____ de / / , firmado entre o referido fornecedor e este Órgão Ministerial.

Maceió, de de 20 .

Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos,

Nome do Membro da Comissão
Cargo / Matrícula

Nome do Membro da Comissão
Cargo / Matrícula

Nome do Membro da Comissão
Cargo / Matrícula

ANEXO III



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

TERMO DE RECEBIMENTO N° XXX/ANO

- Provisório - Falta Conferir
 - Parcial - Outros: _____

Atesta-se para os devidos fins, que o fornecedor / CNPJ: _____ fez a entrega dos seguintes itens do contrato n° _____ de / / , firmado entre o referido fornecedor e este Órgão Ministerial. Salienta-se, entretanto, que os itens abaixo citados, ainda não foram entregues pelo fornecedor:

Descrição dos itens:

Maceió, de de 20 .

Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos,

Nome do Membro da Comissão
Cargo / Matrícula

Nome do Membro da Comissão
Cargo / Matrícula

Nome do Membro da Comissão
Cargo / Matrícula

ANEXO IV

ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° XX/ANO

Notifica-se para os devidos fins, que o(s) material(is) (especificar materiais) (entregue(s) pelo fornecedor / CNPJ: _____) apresenta(m) problemas conforme descrito abaixo, estando assim em desacordo com as especificações expressas no contrato n° _____ de / / , firmado entre o referido fornecedor e este Órgão Ministerial, inviabilizando o recebimento.

Descrição dos problemas:

Maceió, de de 20 .

Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos,

Nome do Membro da Comissão
Cargo / Matrícula

Nome do Membro da Comissão
Cargo / Matrícula

Nome do Membro da Comissão
Cargo / Matrícula

=====
>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<
=====

AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR
DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZES-
SEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.007815-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
R. L. C. I. DE A.
APEDO :
L. C. I. DE A.
Entrada : 1/11/2012 Retirada : 6/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.005632-7
AGRAVO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
AGRAVANTE :
MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL
AGRAVADO :
ROGERIO JOSE DE BARROS ANACLETO E
OUTROS
Entrada : 14/11/2012 Retirada : 14/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.007611-6
REMESSA EX-OFFICIO
PALMEIRA DOS INDIOS
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
JUCIARA DA SILVA REP.P/MAE DAMIANA
MAURICIO DA
SILVA
Entrada : 14/11/2012 Retirada : 14/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008256-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
JOSE LUIZ SANTOS
Entrada : 14/11/2012 Retirada : 14/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.006513-7
APELAÇÃO CIVEL
SAO SEBASTIAO
APETE :
JULIANA MARIA DOS SANTOS
APEDO :
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO
Entrada : 21/11/2012 Retirada : 21/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.007562-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
BANCO DO BRASIL S/A
APEDO :
ALAGOAS EMPRENDIMENTOS HOTELEI-
ROS LTDA
Entrada : 21/11/2012 Retirada : 21/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.007658-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARCELO DA SILVA SOUZA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada : 19/11/2012 Retirada : 23/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.006444-1
APELAÇÃO CIVEL
PILAR
APETE :
LAYSIA GIOVANA COSTA TEIXEIRA REP. P/
MÃE ANÉCIA
VALÉRIA COSTA TEIXEIRA
APEDO :
Entrada : 18/10/2012 Retirada : 24/10/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.006848-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE ALONSO DOS SANTOS SILVA REP.P/
MAE
ADRIANA MARTINS DOS SANTOS
Entrada : 19/11/2012 Retirada : 19/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2012.004728-7
APELAÇÃO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
TELMA RODRIGUES LEITE
APEDO :
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR
Entrada : 19/11/2012 Retirada : 20/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2012.007222-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA HELENA BARROS DE OLIVEIRA
Entrada : 20/11/2012 Retirada : 20/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2012.007738-3
AGRAVO DE INSTRUMENTO
MARAGOGI
AGRAVANTE :
MUNICIPIO DE MARAGOGI
AGRAVADO :
JANE KLEIDE CAVALCANTE DA SILVA
Entrada : 27/11/2012 Retirada : 27/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2012.004496-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
G. C. MEDEIROS - ME
Entrada : 27/11/2012 Retirada : 27/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CÂMARA CRIMINAL

2012.008453-9
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE ROBSON DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 14/11/2012 Retirada : 14/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2012.008767-6
RECURSO CRIME
IGREJA NOVA
RECORRTE :
WELLINGTON BARBOSA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 14/11/2012 Retirada : 20/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

2012.006588-3
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA
(SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MACEIO /
FAMILIA
SUSCIDO :
JUIZO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MACEIO /
FAMILIA
Entrada : 29/10/2012 Retirada : 12/11/2012
Devolução : 28/11/2012 Saidap/ TJ 28/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

Tania
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.007370-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DAVID CORREIA BARNABÉ E OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.005115-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSÉ MESSIAS LOBO E OUTROS
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.000769-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ANÔNIO ALVES DOS SANTOS
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L. CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.008135-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ADELITO DO CARMO LIMA
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.003692-3
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.007833-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
C. N. A.
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L. CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.006750-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
C.E.P.
APEDO :
C.E.P.F.
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L. CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

2012.008752-8
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE CICERO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008770-0
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
EDNALDO CAVALCANTE SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

2012.009002-0
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ADRIANO BEZERRA GOMES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008698-0
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
MANOEL BERNARDO DE LIMA FILHO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008622-7
APELAÇÃO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
WILLIAMS GALDINO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008695-9
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JONATHAN DICKSON DA SILVA SOUZA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2012.008866-1
APELAÇÃO CRIMINAL
PORTO CALVO
APETE :
SEVERINO HONÓRIO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.007272-3
APELAÇÃO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
IVANILDO NASCIMENTO SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008200-9
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ALEX ARAUJO DE OLIVEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL
2012.008346-5 APELAÇÃO CRIMINAL SAO MIGUEL DOS CAMPOS APETE : MURILO LOPES DO NASCIMENTO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2011.007336-8 APELAÇÃO CRIMINAL IGACI APETE : JOSE CICERO LIMEIRA DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008168-1 APELAÇÃO CRIMINAL BOCA DA MATA APETE : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008640-9 RECURSO CRIME CAPITAL RECORRTE : JAMESON DE BRITO CLARINDO RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERICO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL
2012.008359-9 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : JOSE EDILSON DOS SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008342-7 APELAÇÃO CRIMINAL PARIPUEIRA APETE : MARIA CICERA DO NASCIMENTO E OUTRO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008709-2 RECURSO CRIME MARIBONDO RECORRTE : EDUARDO DEMESIO DA SILVA RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008757-3 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : MINISTERIO PUBLICO APEDO : CHARLES FABIANO SALVADOR DE LIMA Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERICO
CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL
2012.008629-6 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : JOSE ALBERTO TENORIO DANTAS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008826-9 RECURSO CRIME ARAPIRACA RECORRTE : JOSE ALEX DE MELO RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008868-5 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.002569-0 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : JOSINEIDE DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR L... CAMERINO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO
CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL
2012.008186-3 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008858-2 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : WELLINGTON JOSE MINERVINO DA SILVA E OUTRO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008703-0 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : ANDERSON DA SILVA CERQUEIRA CAVALCANTE APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008820-7 RECURSO CRIME ARAPIRACA RECORRTE : JEAN CARLOS DA SILVA MERQUIADES RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2012.008707-8
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
GILMAR BEZERRA DOS SANTOS
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

2012.008759-7
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JONATHAN DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2012.008718-8
RECURSO CRIME
ARAPIRACA
RECORRTE :
MARCOS ANDRE BATISTA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.007525-5
APELAÇÃO CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
APETE :
ADALBERTO WILSON SILVA NUNES DE MELO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2010.006170-0
APELAÇÃO CRIMINAL
CAMPO ALEGRE
APETE :
SANDRO MARCIO RODRIGUES SALES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL

2012.008702-3
RECURSO CRIME
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
RECORRTE :
ALEXANDRE NUNES FERREIRA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL

2012.008632-0
APELAÇÃO CRIMINAL
GIRAU DO PONCIANO
APETE :
CEZAR DE MELO GONÇALVES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2012.008723-6
APELAÇÃO CRIMINAL
VICOSA
APETE :
CICERA WELLINGTON PAULINO TEIXEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

2012.008778-6
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
A. S. S. DE M.
RECORRDO :
M. P.
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

2010.004394-6
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (A. CRIME)
CAPITAL
EMBARGAN :
EDMILSON DA SILVA CARLOS
EMBARGAD :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008819-7
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MARCELO AQUINO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2012.007768-2
RECURSO CRIME
CORURIBE
RECORRTE :
JURACY ABILIO DE SOUZA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008860-9
APELAÇÃO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
CICERO JUNIOR DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008771-7
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
CLECIA CASSIA ARAUJO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008784-1
APELAÇÃO CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
TIAGO DE SOUZA BATISTA
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008799-9
RECURSO CRIME
SANTANA DO IPANEMA
RECORRTE :
MANOEL CLEMENTE DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL
2012.008560-3 APELAÇÃO CRIMINAL BATALHA APETE : JOSE CICERO PEREIRA DOS SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.005061-7 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : CARLOS ALBERTO SCHINKE DE ALBU- QUERQUE MELO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008467-0 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : NELSON MANOEL FEIJÓ NETO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008797-5 APELAÇÃO CRIMINAL ARAPIRACA APETE : JOSE MANOEL DOS SANTOS IRMÃO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO
CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL
2012.008873-3 APELAÇÃO CRIMINAL ARAPIRACA APETE : LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008823-8 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : JOSE ROBERTO DOS SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008732-2 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : CICERO JONAS DA SILVA E OUTROS. APEDO : Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.0003605-7 RECURSO CRIME MATA GRANDE RECORTE : JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBU- QUERQUE	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBU- QUERQUE
CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC
2012.008705-4 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : SIRLEI DOS SANTOS JUSTINO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008870-2 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : GERSON PESSOA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008628-9 APELAÇÃO CRIMINAL BATALHA APETE : JOSIVAL BARBOSA DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008493-1 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JOSE WILKSON DE MENDONÇA DA SILVA : Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBU- QUERQUE	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO
CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC
2012.008539-7 APELAÇÃO CRIMINAL MATRIZ DE CAMARAGIBE APETE : ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008903-4 APELAÇÃO CRIMINAL CORURIBE APETE : JOSE CICERO LESSA SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008864-7 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : ARTHUR DE MELLO SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:	2012.008542-1 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : SIDNEY LUIZ DA SILVA BARROS : Entrada :28/11/2012 Retirada : Devolução : Saidap/TJ:
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.008680-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARCIO FERREIRA BARBOSA DA SILVA:
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.008297-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
QUEBRANGULO
PACIENTE :
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA:
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBU-
QUERQUE

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.008666-7
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PARIPUEIRA
PACIENTE :
JOAB DAVID BELMIRO DA SILVA:
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRÉ BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.008153-3
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA MELO:
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.008343-4
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MAJOR IZIDORO
PACIENTE :
PAULO UBIRATAN RODRIGUES DA COSTA :
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.008690-4
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
JOSE MARCIANO DA SILVA :
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.003928-0
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
ALACY BARBOSA PEREIRA E OUTROS
RECORRIDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO C: CHAGAS

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.008340-3
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE LIMINAR
CAPITAL
REQTE :
ESTADO DE ALAGOAS
PARTES :
JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CIVEL DA CO-
MARCADA
CAPITAL - FAZENDA
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO C: CHAGAS

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.005760-4
SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA LIMINAR
CAPITAL
REQUERENTE:
DIRETOR PRESIDENTER DA AL PREVIDEN-
CIA
APARTE(S) :
MARIA JOSÉ ACIOLY FREIRE
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO C: CHAGAS

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.005761-1
SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA LIMINAR
CAPITAL
REQUERENTE:
DIRETOR PRESIDENTE DA AL PREVIDENCIA
APARTE(S) :
ELIANE SILVA DOS SANTOS
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO C: CHAGAS

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.008898-4
SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA LIMINAR
CAPITAL
REQUERENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
APARTE(S) :
ANTONIO MISES PORFIRIO SILVA E OUTROS
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO C: CHAGAS

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.001708-5
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
MORUMBI PARTICIPAÇÃO LTDA., ATUAL DE-
NOMINAÇÃO
DA REYCON INCORPORADORA LTDA, EPP
RECORRIDO :
MIGUEL ARCANJO DA SILVA BARBOSA
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO C: CHAGAS

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.003800-3
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMI-
NAL
CAPITAL
RECORRENTE:
JAILSON FERREIRA DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO C: CHAGAS

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.003239-6
RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME)
COLONIA LEOPOLDINA
RECTE :
MANOEL JOAO DA SILVA
RECDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO C: CHAGAS

Tania
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

=====
>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<
=====
AO(S) '27' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE
PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30,
OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELA-
CIONADOS:

Proc. 4770/2012
Interessado:
P.J.C.ESPECIALIZADA FUNDAÇÕES
Natureza:
REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.
Assunto:
PORTARIA 6/2012-PJCEF
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 4771/2012
Interessado:
DRA. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA,
PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
DEZEMBRO/2012 PARA JULHO 2013
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 4772/2012
Interessado:
TEOGENES CARDOSO TENORIO LISBOA,
GESTOR DO CONTRATO-CORREIOS
Natureza:
SOLICITANDO ADITIVO
Assunto:
SOLICITANDO ADITIVO FINANCEIRO -
CORREIOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 4773/2012
Interessado:
DR. FLAVIO GOMES DA COSTA
NETO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO LICENCA
Assunto:
CONCESSAO DE LICENÇA DE SAUDE PELO
PRAZO DE 15 DIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 4774/2012
Interessado:
DRA. MARLUCE FALCÃO DE
OLIVEIRA,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:

REQUERENDO CERTIDAO Assunto: LEVANTAMENTO ACERCA DAS FERIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4781/2012 Interessado: DR. CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO,PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: 5 MEIAS DIARIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4771/2012 Interessado: DRA. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS Assunto: DEZEMBRO/2012 PARA JULHO 2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Assunto: COMUNICAÇÃO DE CRIME REF. AO PROC. Nº 02003.000736/2009-20-IBAMA/SUPES/AL Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4775/2012 Interessado: DISQUE DIREITOS HUMANOS Natureza: ENCAMINHANDO DENUNCIA Assunto: NUMERO 202459 - PROTOCOLO 437791 Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4782/2012 Interessado: DR. CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO,PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO GRATIFICACAO Assunto: CONFORME ATA DA SESSAO DO JULGAMENTO DO JURI Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4772/2012 Interessado: TEOGENES CARDOSO TENORIO LISBOA, GESTOR DO CONTRATO-CORREIOS Natureza: SOLICITANDO ADITIVO Assunto: SOLICITANDO ADITIVO FINANCEIRO - CORREIOS Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4778/2012 Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE- NOVAVEIS Natureza: ENCAMINHANDO DENUNCIA Assunto: VENDA DE ESPECIES DA FAUNA SILVESTRE BRASILEIRO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4776/2012 Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ES- PECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROESDEC Natureza: REQUERENDO PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL Assunto: TAC PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2012 Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4783/2012 Interessado: DR. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, PROMO- TOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: PARTICIPAR DO 3º CONGRESSO BRASILEI- RO DE GESTAO DO MINISTERIO PUBLICO Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4773/2012 Interessado: DR. FLAVIO GOMES DA COSTA NETO,PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO LICENCA Assunto: CONCESSAO DE LICENÇA DE SAUDE PELO PRAZO DE 15 DIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4779/2012 Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE- NOVAVEIS Natureza: ENCAMINHANDO DENUNCIA Assunto: CRIME AMBIENTAL Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4777/2012 Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE- NOVAVEIS Natureza: ENCAMINHANDO NOTICIA CRIME Assunto: COMUNICAÇÃO DE CRIME REF. AO PROC. Nº 02003.000736/2009-20-IBAMA/SUPES/AL Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4784/2012 Interessado: DRA. KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VAS- CONCELLOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO FERIAS Assunto: REFERENTE AS FERIAS REGULAMENTA- RES DO MES DE JULHO/2009 Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4774/2012 Interessado: DRA. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA,PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO CERTIDAO Assunto: LEVANTAMENTO ACERCA DAS FERIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4780/2012 Interessado: DR. CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO,PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: 5 MEIAS DIARIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4778/2012 Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE- NOVAVEIS Natureza: ENCAMINHANDO DENUNCIA Assunto: VENDA DE ESPECIES DA FAUNA SILVESTRE BRASILEIRO Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4785/2012 Interessado: COMISSAO DE AVALIACAO PERIODICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES Natureza: ENCAMINHANDO AVALIACOES Assunto: DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLI- CO, CONFORME PORTARIA Nº 295/15.03.2012 Remetido para: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO	Proc. 4775/2012 Interessado: DISQUE DIREITOS HUMANOS Natureza: ENCAMINHANDO DENUNCIA Assunto: NUMERO 202459 - PROTOCOLO 437791 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4781/2012 Interessado: DR. CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO,PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: 5 MEIAS DIARIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4779/2012 Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE- NOVAVEIS Natureza: ENCAMINHANDO DENUNCIA Assunto: CRIME AMBIENTAL Remetido para: DIRETORIA GERAL	FERNANDA LUIZA DE ALBUQUERQUE BRASIL LINS TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO >>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<< AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELA- CIONADOS:	Proc. 4776/2012 Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ES- PECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROESDEC Natureza: REQUERENDO PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL Assunto: TAC PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4782/2012 Interessado: DR. CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO,PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO GRATIFICACAO Assunto: CONFORME ATA DA SESSAO DO JULGAMENTO DO JURI Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4780/2012 Interessado: DR. CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO,PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: 5 MEIAS DIARIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4770/2012 Interessado: P.J.C.ESPECIALIZADA FUNDAÇÕES Natureza: REQ. PUBLICACAO NO D. O. E. Assunto: PORTARIA 6/2012-PJCEF Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4777/2012 Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE- NOVAVEIS Natureza: ENCAMINHANDO NOTICIA CRIME	Proc. 4783/2012 Interessado: DR. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, PROMO- TOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: PARTICIPAR DO 3º CONGRESSO BRASILEI- RO DE GESTAO DO MINISTERIO PUBLICO